

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 – UASG 926241.**

Objeto: Aquisição e Instalação de Sistemas Comunitários autônomos off grid para bombeamento de água para irrigação, contemplando a aquisição de sistemas fotovoltaicos e sistemas de irrigação, a serem instalados no Assentamento Chapadinha, visando atendimento das demandas da EMATER-DF conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 4.4.90.39 Fonte: 100 - IDUSO 6. Programa de Trabalho: 20.606.6201.3724.0007 e 20.606.6201.3724.0009. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 22/11/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00000805/2024-21. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, de 06 de novembro de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - UASG 926241**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.991.097/0001-35, no valor total de R\$ 821.500,00. [Processo nº 00072-00002136/2023-41](#). Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@emater.df.gov.br.
Brasília/DF, 06 de novembro de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 04015-00000775/2024-71. Espécie: Contrato SEAC-DF nº 13/2024 - SIGGO: 052886. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BESECURE INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA., CNPJ nº 08.342.296/0001-30. OBJETO: Aquisição de equipamentos de monitoramento por vídeo com instalação, no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade SEAC/DF, situada no Anexo do Palácio do Buriti e no Arquivo Público do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (153623826), Aviso de Contratação Direta (154399290) e a Proposta da Contratada (154914418), partes integrantes do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 32.385,73 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; PT: 04.122.6228.1471.0037.NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; 33.90.30 e 44.90.52; FONTE DE RECURSOS: 100. Notas de Empenho nº NE202400165, NE202400166 e NE202400167. Valor do Empenho: R\$ 32.385,73 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Emitidas em 04/11/2024. Sob o evento nº 400091. EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade 1 - Ordinário. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, Secretária de Estado, e, pela CONTRATADA, DYOGO DE MELLO DANTAS, representante legal.

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2024NE00169 E 2024NE00170

Processo: 04015-00000628/2024-09. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA ME, CNPJ: 72.633.753/0001-45. Do Objeto: Aquisição de materiais para as Ações Comunitárias, com o objetivo de atender às necessidades do projeto intitulado como "Cuide-se +", no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. Do Valor Total: R\$ 33.497,93 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8228.8517.0010 e 04.244.6207.2667.0002, Fonte 100, Natureza de Despesa 44.90.52 e 33.90.30, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 04/11/2024.

O referido empenho decorre da contratação, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 233 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aquisição de materiais para as Ações Comunitárias, com o objetivo de atender às necessidades do projeto intitulado como "Cuide-se +", no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (154054154) e nas Nota de Empenho nº 2024NE00169 (155324894) e nº 2024NE00170 (155325561), no valor total de R\$ 33.497,93 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2024
(Processo Administrativo SEI nº 04015-00001108/2024-13)**

Torna-se público que o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 234 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das salas 03 e 05, localizadas na Galeria dos Estados, Quadra 01 do Setor Comercial Sul, que serão utilizadas para atendimento ao público pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, conforme Termo de Referência (150668613).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma das salas 03 e 05, localizadas na Galeria dos Estados, Quadra 01 do Setor Comercial Sul, que serão utilizadas para atendimento ao público pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.	M²	34,50	R\$ 71.380,65

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- 2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.1.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021. Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. A participação do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail (suag@seac.df.gov.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até 3 (três) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e site eletrônico da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (www.seac.df.gov.br).